

Manual de Apoio à classificação dos ODS nas atividades de cooperação para o desenvolvimento¹

Este manual pretende ser um guia prático que fornece esclarecimentos sobre como identificar e reportar o apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para melhorar a transparência no financiamento da Agenda 2030.

A. A incidência dos ODS

A classificação dos ODS visa responder à seguinte questão: “Para que objetivo ou meta de desenvolvimento sustentável pretende a atividade contribuir **direta e significativamente**?”

Podem ser comunicados até 10 metas pertencentes à lista oficial de 17 objetivos e 169 metas. A abordagem deverá ser conservadora. Uma atividade *sobremarcada* descaracteriza o seu foco de intervenção, torna a classificação redundante não contribuindo para a compreensão do efetivo âmbito do projeto ou dos seus objetivos.

B. Princípios gerais de codificação dos ODS

Para classificar uma ou mais metas, os seguintes 3 critérios devem ser cumpridos simultaneamente:

- 1) A atividade deve contribuir **diretamente** para os ODS comunicados, a curto ou médio prazo.
- 2) Os ODS identificados devem corresponder ao **principal objetivo da atividade**, ou um **objetivo significativo**.
- 3) A comunicação dos ODS deve ser **coerente** com os Marcadores e Setores de Atividade.

1. Contribuição direta

A metodologia, ainda que reconheça a existência de interligações entre os ODS, limita a identificação apenas dos ODS para os quais a atividade contribui diretamente.

Uma contribuição direta pode ser definida como uma contribuição a curto ou médio prazo, durante o período de execução do projeto ou imediatamente a seguir, como consequência direta das atividades do projeto. Os objetivos a longo prazo não devem ser indicados, a menos que possa ser estabelecida uma forte cadeia de causalidade.

As atividades de cooperação para o desenvolvimento podem ter ligações indiretas com muitos ODS, mas estas não devem ser comunicadas, uma vez que estão, por definição, fora do perímetro imediato da atividade.

Assim, a metodologia de identificação não foi concebida para registar todos os efeitos possíveis da atividade em todos os ODS. Em vez disso, o campo de incidência dos ODS recolhe informações sobre os objetivos e metas que são clara e inequivocamente prosseguidos dentro do perímetro e durante o período de resultados da atividade.

¹ Fonte: HANDBOOK FOR REPORTING THE SDG FOCUS OF DEVELOPMENT CO-OPERATION ACTIVITIES, DCD/DAC/STAT(2020)7/REV3

EXEMPLOS
<p>As atividades destinadas a aumentar a taxa de escolarização das raparigas contribuem diretamente para o ODS 4 (educação) e o ODS 5 (igualdade de género).</p> <p>É provável que níveis mais elevados de escolarização das raparigas reduzam a vulnerabilidade económica e contribuam para a redução da pobreza. A contribuição para o ODS1 é indireta e, por conseguinte, não deve ser comunicada.</p>
<p>As atividades de apoio a pequenas empresas agroalimentares podem contribuir diretamente para o ODS8 (crescimento económico e emprego), e ODS1 (pobreza).</p> <p>A melhoria do bem-estar das famílias poderia, por sua vez, conduzir a melhorias noutras áreas, como o ODS2 (saúde) ou o ODS3 (educação). No entanto, estas contribuições seriam indiretas e fora do perímetro do projeto, pelo que não devem ser comunicadas.</p>

2. Objetivos principais e significativos

Os ODS são objetivos de política tal como os Marcadores, com a diferença de que não é atribuída nenhuma classificação (**1** significativo/secundário ou **2** principal/primário). Por conseguinte, o reporte dos ODS deve ter as seguintes características:

- Os ODS ou metas devem estar explicitamente mencionados na documentação da atividade (ou, no mínimo, devem ser facilmente reconhecíveis).
- Os ODS reportados devem ser ou a razão principal (primária) para a realização e conceção da atividade, ou um objetivo significativo (secundário) entre outros objetivos principais. Por outras palavras, a atividade não teria tido lugar, ou não teria sido concebida dessa forma, se não fosse para contribuir para os ODS indicados.
- O ODS comunicado não deve representar apenas uma tentativa de evitar ou atenuar o impacto negativo sobre outro ODS, causado pela própria atividade ou por projetos relacionados.

EXEMPLOS
<p>Programa de desenvolvimento escolar nas zonas rurais, incluindo infraestruturas e pessoal. Este programa contribui direta e significativamente para o ODS 4 (educação).</p> <p>O programa cria alguns postos de trabalho, mas a criação de emprego não é o foco principal ou significativo da atividade, pelo que o ODS8 não deve ser atribuído.</p>
<p>Central hidroelétrica, com medidas para mitigar o impacto ambiental e na biodiversidade (tais como corredores seguros para os peixes).</p> <p>Este projeto contribuirá para o ODS7 (energia), mas não para o ODS14 (vida subaquática) porque as intervenções nesta área são limitadas para evitar um impacto negativo na biodiversidade.</p>

3. Coerência com os Marcadores

Os ODS devem ser coerentes com os Marcadores e com a informação contida nos objetivos da atividade.

É necessário evitar contradições entre o campo ODS e os Marcadores e, em alguns casos, com códigos setoriais que estão estreitamente alinhados com os ODS.

Os Marcadores e o domínio de incidência dos ODS têm metodologias semelhantes, uma vez que ambos comunicam o objetivo primordial da atividade.

A correspondência indicada na Tabela 1, não sendo vinculativa, é recomendada na maioria dos casos.

Tabela 1

Principais correspondências entre Marcadores e ODS

Marcadores	ODS
1 Biodiversidade	14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.a, 14.b, 14.c, 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9, 15.a, 15.b, 15.c
2 Alterações Climáticas - Adaptação	13.1, 13.2, 13.3, 13.a, 13.b
3 Alterações Climáticas - Mitigação	13.1, 13.2, 13.3, 13.a, 13.b
4 Desertificação	15.3, 2.4
5 Ambiente	12.1, 12.2, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.a, 14.b, 14.c, 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9, 15.a, 15.b, 15.c
6 Redução do Risco de Desastres (DRR)	11.5, 11.b, 13.1, 9.a
7 Saúde Reprodutiva, materno-infantil e da criança (RMNCH)	3.1, 3.2, 3.7, 5.3, 5.6
8 Igualdade de Género	1.4, 3.7, 4.1, 4.2, 4.3, 4.5, 4.6, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.a, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3
9 Nutrição	2.1, 2.2, 3.9
10 Inclusão de pessoas com deficiência	10.2, 10.3
11 Governação Democrática e Inclusiva	16.1, 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.a, 16.b

4. Coerência com os Setores de Atividade

Enquanto alguns ODS estão estreitamente relacionados com determinados sectores (por exemplo, as atividades no sector da educação estão relacionadas com o ODS 4), outros ODS são transversais e não estão estreitamente ligados a nenhum sector económico ou social.

A posição geral deste guia é que o enfoque das atividades nos ODS deve ser avaliado caso a caso, com base na documentação do projeto, e que não é possível estabelecer uma correspondência fixa e universal entre os códigos setoriais e os ODS.

Este manual procura fornecer algumas orientações gerais sobre as correspondências entre os códigos setoriais e os ODS, sugerindo um ponto de partida para a atribuição de um ou mais ODS às suas atividades.

Os ODS sugeridos a nível setorial global (ex. 110) são válidos para todos os códigos setoriais detalhados associados (5 dígitos). Alguns códigos setoriais contidos em cada setor global podem estar também ligados a outros ODS. Sempre que sugerido SDG X (ex.

SDG 4) significa que poderão ser aplicadas metas dentro desse objetivo, não sendo especificamente indicadas quais. O quadro é meramente indicativo e para guia geral.

Tabela 2

Principais correspondências entre Setores e ODS

Setores		ODS/SDG relacionados
100	Infraestruturas e Serviços Sociais	
110-114	Educação	SDG 4; SDG 1 (1.a, 1.4, 1.5)
120-123	Saúde	SDG 3; SDG 1 (1.a, 1.4, 1.5); SDG 11.5
130	Políticas em matéria de população/saúde reprodutiva	SDG 3, SDG 5
140	Fornecimento de água e saneamento	SDG 6; SDG 1 (1.a, 1.4, 1.5); SDG 11.5
150-151	Governo e sociedade civil	SDG 16; SDG 5; SDG 1, SDG 10 and others
152	Conflitos, paz e segurança	SDG 16.1, 16.2
160	Outras Infraestruturas e Serviços Sociais	SDG 1, SDG 10, SDG 11 and others
200	Infraestruturas e Serviços Económicos	
210	Transporte e armazenamento	SDG 9, SDG 11.2 and others
220	Comunicações	SDG 9.c.; SDG 17.8, and others
230-236	Energia	SDG 7 (all), SDG 13 (232 Fontes Renováveis)
240	Bancos e serviços financeiros	SDG 8.10, 9.3, 10.5 and others
250	Negócios e outros serviços	SDG 8, SDG 9 and others
300	Setores de Produção	
310 - 313	Agricultura, Pesca e Silvicultura	SDG 2; SDG 1, SDG 8, SDG 12, SDG 15
320-323	Indústria, Mineração e Construção	SDG 1, SDG 8, SDG 9, SDG 12 and others
331	Política comercial e regulamentos	SDG 10.a, 17.10, 17.11, 17.12; SDG 8
332	Turismo	SDG 8.9; SDG 1 and others
400	Multisetorial / Transversal	
410	Proteção ambiental, geral	SDGs 13 - 15; SDG 11.3 and 11.6; SDG 12
430	Multisetorial, outros	SDG 1 and case by case
	Não alocado por setor	
510	Apoio geral ao orçamento	SDG 16.6, SDG 17.2 and case by case
520	Assistência alimentar para o desenvolvimento	SDG 2.1 and 2.2
530	Ajuda em produtos, outros	Case by case
600	Ações relacionadas com a dívida	SDG 17.4
720	Resposta de emergência	SDG 4; SDG 1 (1.a, 1.4, 1.5), SDG 11.5
730	Reconstrução e reabilitação	SDG 1.5; 11.5
740	Prevenção de desastres e preparação	SDG 1.5; 11.5
910	Custos administrativos dos doadores	SDG 17.2
930	Ajuda aos refugiados no país doador	SDG 10.7
998	Não afetado/não especificado	SDG 17.16 and 17.17